

DESPACHO (PR) N.º 127/2011

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pela Mestre Carla Susana Policarpo Lobo

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de Abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de Maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- A mestre Carla Susana Policarpo Lobo, docente do IPCA, solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Contabilidade de Gestão na área científica de Contabilidade Empresarial do Grupo Disciplinar de Contabilidade Empresarial do Departamento de Contabilidade e Fiscalidade;
- O protocolo de associação entre os Institutos Politécnicos de Bragança, do Cávado e do Ave, do Porto e de Viana do Castelo para a atribuição do título de especialista celebrado em 16 de Dezembro de 2010;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de Abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de Maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto nomeio o júri para a

realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Carla Susana Policarpo Lobo:

Presidente do Júri:

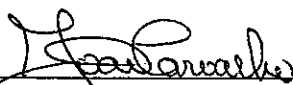
- Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha, por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011.

Vogais:

- Mestre Maria Isabel Miranda Barbosa, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Professora Doutora Amélia Cristina Ferreira da Silva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto;
- Professora Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Professor Doutor António Pires Caiado, indicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
- Mestre Cláudio Filipe Ferreira da Silva, indicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Barcelos, 9 de Dezembro de 2011

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave



Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho